

1.

**PORTARIA TRT/SGPE N° 263/2026**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA N° 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG N° 163 de 11 de abril de 2017 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

**RESOLVE:**

1. DESIGNAR o(a) estagiário(a) **NEUZELI MAGALHÃES PINHEIRO**, do curso de **História**, para ter lotação na Divisão de Documentação e Memória - DDM, com efeitos a contar de **13/08/2026**. DESIGNAR o(a) servidor(a) **VIVIAN REGINA DA SILVA SOUSA**, Chefe de Seção, para atuar como supervisor(a) de estágio.

2. O(a) supervisor(a) de estágio ou quem o(a) estiver substituindo em seus afastamentos e impedimentos deverá:

I - Fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - Validar as frequências de seus estagiários, impreterivelmente, até o primeiro dia útil do mês subsequente ao de referência (Inciso IV do art. 21 da Resolução CSJT n. 307, de 24 de setembro de 2021).

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, deste item acarretará ao(à) supervisor(a), ou a quem o(a) estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

**CAMPO GRANDE-MS, 13/08/2026**

**EDROALDO FERNANDES DE AQUINO**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**